



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE**

PORTARIA Nº 148 / 2024 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 08 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 165, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Conselho de Campus - Concampus, Biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*:

CONCAMPUS/FRAIBURGO - BIÊNIO 2024-2026	
MEMBROS NATOS	
Direção Geral	Vanderlei Cristiano Juraski
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	Luis Claudio Villani Ortiz
Direção de Administração e Planejamento	Douglas Carlesso
SEGMENTO DOCENTE	
Titular	Jacob Michels
Titular	Débora Costa Pires
Suplente	Felipe de Oliveira Lamberg Henriques dos Santos
Suplente	Débora dos Santos
SEGMENTO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
Titular	Sandra de Fátima Lucietti
Titular	Rivanildo Matos Santos
SEGMENTO DISCENTES	
Titular	Fábio Pereira Lemes
SEGMENTO EGRESSOS	

Titular	-
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS	
Titular	-
Suplente	-

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 hora semanal aos Titulares e até 0,5 hora semanal aos Suplentes, para fins de PTD - Plano de Trabalho Docente.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Portaria por 2 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 15:52)

VANDERLEI CRISTIANO JURASKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: 2258605

Processo Associado: 23352.000024/2024-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **02d7559185**